



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

SECRETARIA SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde.

REFERENTE A ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PRONTO SOCORRO POR 24H DURANTE 07 DIAS DA SEMANA E INTERNAÇÕES NAS ÁREAS MÉDICAS, CIRÚRGICA, OBSTÉTRICA E PEDIÁTRICA AOS MUNICÍPIOS DE IRATI - SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

OBJETO: A finalidade da presente Dispensa é o contrato emergencial para janeiro de 2024, com a BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 83.506.030/0007-97, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 329, na cidade de Quilombo - SC, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PRONTO SOCORRO POR 24H DURANTE 07 DIAS DA SEMANA E INTERNAÇÕES NAS ÁREAS MÉDICAS, CIRÚRGICA, OBSTÉTRICA E PEDIÁTRICA AOS MUNICÍPIOS DE IRATI - SC.

DA JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSÁRIO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA UM MÊS, VISTO QUE EM DATA DE 27/12/2023 FORA VERIFICADO AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE OCIP CONFORME A LEI FEDERAL 13019/2014. ASSIM, SERÁ ENCAMINHADO NESTA DATA PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL A FIM DE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA TAL.

Nesta ótica a BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO BERNARDO, desenvolve suas atividades no município de Quilombo – SC,

O Hospital São Bernardo realizará atendimentos médicos de Urgência e Emergência através do Pronto Socorro, atendimento se dará 7 dias por semana durante 24h sem limite de quantitativo.

Caso haja necessidade de internação, nas áreas de Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica o hospital realizará, sem limite de quantitativo. Enquanto paciente estiver internado, as despesas com alimentação, materiais e medicamentos será responsabilidade da unidade Hospitalar,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

desde que dentro da sua padronização.

Realização de exames de Raios-x de forma eletiva, nos horários de funcionamento do serviço no Hospital São Bernardo, desde que autorizado pela Secretária Municipal de Saúde de Irati.

Hospital conta com lavanderia e cozinha própria, centro Cirúrgico equipado, leitos, salas de emergência, salas para aplicação de medicação, farmácia

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

TRANSFERÊNCIAS PARA REFERÊNCIAS

Caso o Hospital São Bernardo, não tenha condições técnicas e/ou estruturais de realizar o atendimento ao paciente internado, é de responsabilidade do Hospital providenciar contato com hospital de referência para reserva de leito e atendimento especializado.

TRANSPORTE DO PACIENTE

Para o traslado do paciente, o Hospital São Bernardo realiza contato com a Central de Regulação do SAMU, sendo que o SAMU após receber as informações do Paciente define se o Transporte será feito pelo SAMU ou por ambulância Branca do Município.

Do Mérito da Proposta e do Interesse Público

- a) no mérito da proposta apresentada está em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) a capacidade técnica do proponente está devidamente comprovada através dos relatórios de atividade constantes do plano de trabalho apresentados para municipalidade;
- d) os benefícios sociais e econômicos estão alicerçados no sentido que o Hospital São Bernardo, tem por fins e objetivos constituídos para o fim de bem atender a população da região, nesta inclusos os de Irati;
- e) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado, sendo, portanto, executáveis;
- f) o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

g) os objetivos da entidade constam no Estatuto da referida Associação, que demonstra a compatibilidade entre os objetivos e as finalidades estatutárias com o objeto do repasse;

h) a Dotação Orçamentária para a execução da parceria correrá por conta da dotação vigente para o ano de 2024;

i) a emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria será realizado pela procuradoria municipal;

Irati (SC), 29 de dezembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Secretário Municipal de Saúde